



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1970.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 16/70

(Lei L. 400, de 22/6/70)

INICIATIVA:

VEREADOR DAVID CRUZ

HISTORICO: Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Osmane Vieira de Resende.

AUTUAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de

mil novecentos e sessenta e sete, autuo o PROJETO DE LEI

supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 PROJETO DE LEI Nº 16-70

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões, 15.7.06/1970
 (Rubrica de Presidente)

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. /
 OSMANE VIEIRA DE RESENDE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
 gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1970.

A COMISSÃO DE CONSTITUICÃO,
 JUSTIÇA E REDIÇÃO
 Sala das sessões, 15.7.06/1970
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)


 DAVID CRUZ - Vereador

JUSTIFICATIVA

Para se justificar a presente proposição, basta que citemos
 alguns dados biográficos do tio do eminente Senador capixaba Eurico /
 Resende, OSMANE VIEIRA DE RESENDE:

Nascido em 26 de dezembro de 1899 em Cataguases, Estado de
 Minas Gerais. É Cirurgião-Dentista diplomado em 1917 pela Escola de /
 Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Exer-
 ceu a profissão durante vários anos do Estado do Espírito Santo, inici-
 ando-a em Cachoeiro de Itapemirim em 1919, transferindo-se em fins de
 1920 para Vitória, Capital do Estado.

No decorrer dos anos manteve, sempre, contatos e atuações /
 nos meios sociais e esportivos de Cachoeiro e do Estado.

Em 1930, como Vice-Presidente em exercício da antiga LIGA ES-
 PORTIVA ESPÍRITO SANTENSE, com sede em Vitória, idealizou e presidiu
 a Assembléia de Clubes realizada em Cachoeiro, e que resultou na funda-
 ção da ASSOCIAÇÃO Sulina de Esportes Atlético (ex- A.S.E.A.), 1ª entí-
 dade a congregar os Clubes esportivos do Sul do Estado, com sede em Ca-
 choeiro de Itapemirim.

Personalidades marcantes da vida social e esportiva da época
 fizeram-se presentes, tais como: Newton Braga, Godofredo Bayão, Mário
 Cazotti, José A. Rebello, Amphilóquio Braga e tantos outros dos municí-
 pios vizinhos.

Foi redator-chefe responsável pela seção esportiva da revis-
 ta Vida Capixaba, em 1930. No DIÁRIO DA MANHÃ e GAZETA, foi, em épo-
 cas diferentes responsável por suas seções esportivas. Fundador e Dire-
 tor-responsável pelo jornal O SPORT, de vida efêmera.

Em 1939, já em Alegre, transferiu a residência para a cidade
 do Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, onde reside desde então.

Em 1934 - 1944, em plena 2ª Grande Guerra Mundial, quando o
 Brasil formou-se entre as Potencias beligerantes, atendeu à convocação
 das autoridades do Exército Brasileiro, que, por seu Serviço de Saúde,
 recrutava voluntários para o Curso de Emergencia de Guerra.

Possui, em decorrência disso, a correspondente Patente de Ofi-
 cial do Exército de 2ª linha. Integrou (hoje é aposentado) o corpo
 clínico do Serviço Odontológico da Estrada de Ferro Central do Brasil,
 onde, durante os últimos 14 anos, chefiou o Laboratório especializado
 de Prótese Dentária. É membro da Associação dos Odontólogos da mesma
 Estrada de Ferro, onde exerceu vários cargos, dentre os quais a de seu
 Presidente no período administrativo de 1965 - 1967.-

Sala das Sessões, 15 de junho de 1970


 DAVID CRUZ - Vereador

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Deputado:

Às Vozes da União Uni-
vinda, para relatar. Adviro
que o projeto está em se-
gunda de origem pedida.

Sala das Comissões, 15/6/70

Jaett Martins

Parcer

Nada a opôr, pois
a matéria é legal e
constitucional.

Sala das Comissões, 15/6/70

Jaett Martins de Oliveira
Deputado Federal de
Alagoas

Cient.

Jaett Martins



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 16-70

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. /
OSMANE VIEIRA DE RESENDE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1970.


DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Para se justificar a presente proposição, basta que citeamos alguns dados biográficos do tio do eminente Senador capixaba Eurico / Resende, OSMANE VIEIRA DE RESENDE:

Nascido em 26 de dezembro de 1899 em Cataguases, Estado de Minas Gerais. É Cirurgião-Dentista diplomado em 1917 pela Escola de / Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Exer-
ceu a profissão durante vários anos do Estado do Espírito Santo, inici-
ando-a em Cachoeiro de Itapemirim em 1919, transferindo-se em fins de
1920 para Vitória, Capital do Estado.

No decorrer dos anos manteve, sempre, contatos e atuações /
nos meios sociais e esportivos de Cachoeiro e do Estado.

Em 1930, como Vice-Presidente em exercício da antiga LIGA ES-
PORTIVA ESPÍRITO SANTENSE, com sede em Vitória, idealizou e presidiu
a Assembléia de Clubes realizada em Cachoeiro, e que resultou na funda-
ção da ASSOCIAÇÃO Sulina de Esportes Atléticos (ex- A.S.E.A.), 1ª enti-
dade a congregar os Clubes esportivos do Sul do Estado, com sede em Ca-
choeiro de Itapemirim.

Personalidades marcantes da vida social e esportiva da época
fizeram-se presentes, tais como: Newton Braga, Godofredo Bayão, Mário
Cazotti, José A. Rebello, Amphilóquio Braga e tantos outros dos municí-
pios vizinhos.

Foi redator-chefe responsável pela seção esportiva da revis-
ta Vida Capixaba, em 1930. No DIÁRIO DA MANHÃ e GAZETA, foi, em épo-
cas diferentes responsável por suas seções esportivas. Fundador e Dire-
tor-responsável pelo jornal O SPORT, de vida efêmera.

Em 1939, já em Alegre, transferiu a residência para a cidade
do Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, onde reside desde então.

Em 1934 - 1944, em plena 2ª Grande Guerra Mundial, quando o
Brasil formou-se entre as Potências beligerantes, atendeu à convocação
das autoridades do Exército Brasileiro, que, por seu Serviço de Saúde,
recrutava voluntários para o Curso de Emergência de Guerra.

Possui, em decorrência disso, a correspondente Patente de O-
ficial do Exército de 2ª linha. Integrou (hoje é aposentado) o corpo
clínico do Serviço Odontológico da Estrada de Ferro Central do Brasil,
onde, durante os últimos 14 anos, chefiou o Laboratório especializado
de Prótese Dentária. É membro da Associação dos Odontólogos da mesma
Estrada de Ferro, onde exerceu vários cargos, dentre os quais a de seu
Presidente no período administrativo de 1965 - 1967.-

Sala das Sessões, 15 de junho de 1970

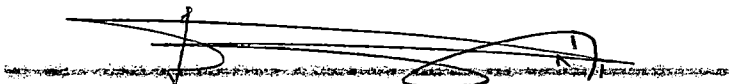

DAVID CRUZ - Vereador



Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. /
OSMANN VIEIRA DE RESSENDE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1970.


DAVID CRUZ - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Faz-se justificar a presente proposição, basta que citemos alguns dados biográficos do Sr. Osmann Vieira de Resende:

Nasceu em 25 de dezembro de 1899 em Cataguases, Estado de Minas Gerais. É Cirurgião-Dentista diplomado em 1917 pela Escola de Farmácia e Odontologia de Ponta de Ferro, Estado de Minas Gerais. Exercer a profissão durante vários anos no Estado de Espírito Santo, iniciando-a em Cachoeiro de Itapemirim em 1919, transferindo-se em fins de 1920 para Vitória, Capital do Estado.

No decorrer dos anos manteve, sempre, contatos e atuações nos meios sociais e esportivos de Cachoeiro e do Estado.

Em 1930, como Vice-Presidente em exercício da antiga LIGA ES-
PORTIVA ESPÍRITO CAETANENSE, com sede em Vitória, idealizou e presidiu a Assembleia de Clubes realizada em Cachoeiro, e que resultou na funda-
ção da ASSOCIAÇÃO União de Esportes Atléticos (ou. A. S. U. A.), 1ª entidade a somar-se aos Clubes esportivos do Sul do Estado, com sede em Ca-
choeiro de Itapemirim.

Personalidades marcantes da vida social e esportiva da época fizeram-se presentes, tais como: Newton Braga, Colômbio Bayão, Mário Carotini, José A. Rebelo, Amílcar de Souza e tantos outros dos munici-
pios vizinhos.


Foi redator-chefe responsável pela seção esportiva da revista Vida Capixaba, em 1930. No DIÁRIO DA MANHÃ e GAZETA, foi, em epis-
ódios diferentes responsável por suas seções esportivas. Fundador e dire-
tor-responsável pelo jornal O ESPORTE, de vida efêmera.

Em 1939, já em São Paulo, transferiu-se para a cidade do Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, onde reside desde então.

Em 1934 - 1944, em plena 2ª Grande Guerra Mundial, quando o Brasil formou-se entre as Potências beligerantes, atuou a convocação das autoridades do Exército Brasileiro, que, por seu serviço de Saúde, recrutava voluntários para o Curso de Emergência de Guerra.

Possui, em decorrência disso, a correspondente Patente de Ofi-
cial do Exército de 2ª linha. Integrou (hoje é aposentado) o corpo clínico do Serviço Odontológico de Estrada de Ferro Central do Brasil, onde, durante os últimos 14 anos, chefiou o Laboratório especializado de Prótese Dentária. É membro da Associação dos Odontólogos da Região Estrada de Ferro, onde exerceu vários cargos, dentre os quais a de seu Presidente no período administrativo de 1965 - 1967.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1970


DAVID CRUZ - Vereador

Apresentado por unanimidade
Em 15-06-70.
deleuz

03

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 16/70, concedendo título de "Cidadão Cachoeirense" para o Sr. Osmani Vieira de Resende.

E. deferimento.

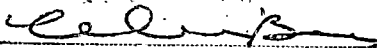
Sala de Sessões, 15 de junho de 1970

~~David Cruz-Arena~~
David Cruz-Arena

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE


Sala das Sessões, 15/06/19 70



Rubrica do Presidente

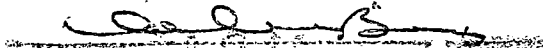
A REDACÇÃO

Sala das sessões, 15/06/19 70



(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões, 15/06/19 70



(RUBRICA DO PRESIDENTE)

REMESSA

Aos 20 de abril de 1970

letras remetidas à Câmara de Justiça

[Handwritten Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 15 dias de maio de 1970

foi juntada a estes autos do parecer da

Câmara de Justiça

que adiante segue do que faço este termo

Eu, *[Handwritten Signature]*

Secretário da Câmara

CERTIDAO

como foi remetido
à Câmara de Justiça e
Obras Públicas

em 15 dias de maio de 1970

[Handwritten Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 10 dias de maio de 1970

foi juntada a estes autos do parecer da

Câmara de Justiça e Obras Públicas

que adiante segue do que faço este termo

Eu, *[Handwritten Signature]*

Secretário da Câmara

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 18/05/1970

[Handwritten Signature]

{Rubrica do Presidente}

REMESSA

15 de Junho de 1970. faço remessa

aos a *Comissão de Legislação*

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Inclusão na Ordem do Dia da ~~sessão~~ sessão de hoje.

Sala das Sessões, 15/06/1970

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 15/06/1970

[Handwritten Signature]
Rubrica do Presidente

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 15/06/1970

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 15/06/1970

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 16/70

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas -
atribuições legais: Faço saber que a Câ-
mara decretou a seguinte Lei:

Art. - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr.
OSMANE VIEIRA DE RESENDE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1970:

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NÚMERO
15/06/70	026/70
DESTINO:	CÓDIGO:
Jequiá - L.P.L. 313 km	